



SMMP

SINDICATO DOS MAGISTRADOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Deliberação

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 40º, n.ºs 2 e 3, al. c) e 48º, n.º2, ambos do estatuto do SMMP, compete à mesa da Assembleia Geral promover a constituição da mesa de voto para tanto designando os seus elementos. Nesta conformidade designam-se os seguintes sócios:

- Dionísio Apresentação Xavier Mendes (Presidente).
- Maria Fátima Ferreira Silveira (Vogal);
- Vítor Manuel Vieira Magalhães (Vogal).

Oportunamente, cumpra-se o preceituado no artigo 48º, n.º 3, dos estatutos.

Publique-se.

Porto, 19-02-2024

A Mesa da Assembleia Geral